



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 102/2010-CJCI

Belém, 07 de junho de 2010.

Processo n.º 2010.7.003971-0

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 002/2010 – S.P, de 20/05/2010, mediante o qual a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, comunica que o Advogado SAMUEL BORGES CRUZ – OAB/PA 9789, encontra-se apto ao exercício da advocacia, desde 20/05/2010, uma vez que foi extinta a penalidade aplicada ao referido causídico, nos autos do Processo ético-disciplinar n.º 313/04.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

Belém, 20 de maio de 2010.

Ofício Circular nº 002/2010 – S.P.

Exma. Sra.

DRA. MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora das Comarcas do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089- Souza
66613- 710 Belém-PA

NO. PROCESSO: 2010.7.003971-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/05/2010

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ENVOLVIDO - SAMUEL BORGES CRUZ

ORGAO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEC. PARA

Nobre Corregedora,

Cumprimentando-a, comunicamos a V. Exa., que o advogado **SAMUEL BORGES CRUZ OAB/PA: 9789**, encontra-se **APTO** ao exercício da advocacia, desde **20.05.2010**, haja vista **extinção** da penalidade aplicada ao mesmo, através do Processo ético-disciplinar nº 313/04, conforme informado através do Of. Circ.01/10-S.P

Na oportunidade, solicitamos a divulgação da referida comunicação.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO ANTONIO CAMPOS
Secretário Geral da OAB /PA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2010001026616

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 25/05/2010 / 17:26:53

Destino: 001 - CORREGEDORIA DO INTERIOR

SP/CP